

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LEÇA DA PALMEIRA
ENTRE A RUA BELCHIOR ROBLES E A AV. DOS COMBATENTES DA
GRANDE GUERRA NA FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA**

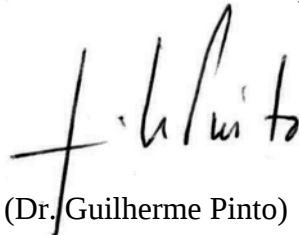
AVISO

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, que conforme o disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto – Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 19 de Julho de 2011, deliberou mandar alterar o Plano de Urbanização de Leça da Palmeira entre a Rua Belchior Robles e a Av. dos Combatentes da Grande Guerra na Freguesia de Leça da Palmeira, com enquadramento no nº1 e na al.a) do nº2 do art.º 93º do Dec.- Lei nº46/2009 de 20 de Fevereiro, coadjuvado com o art.º 96º.

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º e nº 4 do art.º 77º do referido diploma legal, decorrerá um período de 20 dias, a contar da data desta publicação no Diário da República, um processo de audição ao público durante o qual os interessados poderão formular questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização de Leça da Palmeira entre a Rua Belchior Robles e a Av. dos Combatentes da Grande Guerra na Freguesia de Leça da Palmeira.

Matosinhos e Paços do Concelho, 29 de Julho de 2011,

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)